

PROGRAMA DE AÇÃO E ORÇAMENTO 2025

ABREVIATURAS

CA - Conselho de Administração

CAM - Código das Associações Mutualistas

CESE - Conselho Económico e Social Europeu

CNES - Conselho Nacional da Economia Social

CPLP - Comunidade Portuguesa de Língua Portuguesa

CPSSS - Comissão Permanente do Setor Social e Solidário

DGSS - Direção Geral da Segurança Social

EMPIS - Estrutura de Missão Portugal Inovação Social

MCDT - Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica

OIES - Organização Internacional da Economia Social

OIT - Organização Internacional do Trabalho

PRR - Plano de Recuperação e Resiliência

SNS - Serviço Nacional de Saúde

SS - Segurança Social

UMM - União Mundial das Mutualidades

UMP - União das Mutualidades Portuguesas

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea e) e h) do artigo 15.º, da alínea a) e c) do n.º 1 do artigo 17.º, do artigo 19.º e do artigo 30.º e seguintes dos Estatutos desta União, convocam-se as Associadas da União das Mutualidades Portuguesas (UMP) para reunirem em **Assembleia Geral Ordinária, a realizar no próximo dia 06 de dezembro de 2024, às 09h00, no Auditório de A Mutualidade de Santa Maria - Associação Mutualista, sito na Avenida 29 de Março, n.º 652, 3885-518 Esmoriz, concelho de Ovar, distrito de Aveiro**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação, discussão e votação do Programa de Ação e Orçamento para 2025, o qual vai acompanhado do respetivo Parecer do Conselho Fiscal;
2. Eleição dos Órgãos Associativos da União das Mutualidades Portuguesas, para o Quadriénio 2025-2028.

Conforme previsto no artigo 19.º dos Estatutos da UMP, a Assembleia Geral reúne à hora marcada na Convocatória, se estiverem presentes mais de metade dos Associados no pleno gozo dos seus direitos associativos, ou meia hora depois com qualquer número de presenças.

Em conformidade com o disposto no artigo 36.º do Regulamento de Funcionamento da Assembleia Geral da UMP, a mesa de voto funcionará unicamente no dia 6 de dezembro de 2024, no local de realização desta Assembleia Geral Ordinária e funcionará pelo período de sessenta minutos contados a partir da conclusão do ponto 1 da ordem de trabalhos.

Em relação ao exercício do direito de voto por correspondência, deverão as Associadas ter em especial atenção ao disposto no artigo 29.º do Regulamento de Funcionamento da Assembleia Geral da UMP (conforme nota 3.ª e 4.ª da informação anexa a esta Convocatória), devendo as Exmas. Associadas utilizar para esse efeito o Boletim de Voto e envelopes remetidos conjuntamente com a presente Convocatória e que deverão se enviados, **unicamente**, para o seguinte endereço postal:

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da União das Mutualidades Portuguesas
Apartado 000210
EC Esmoriz
3886-909 Esmoriz

Os documentos aludidos na presente convocatória estão, desde esta data, disponíveis para consulta na Sede da **União das Mutualidades Portuguesas** e publicados no sítio da Internet em www.mutualismo.pt e foram enviados por correio eletrónico para todas as Associadas nesta mesma data.

Esmoriz, 4 de novembro de 2024

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral,
Carla Sofia Oliveira Silva

NOTA: CHAMA-SE À ESPECIAL ATENÇÃO DAS ASSOCIADAS PARA A INFORMAÇÃO SEGUINTE

INFORMAÇÃO:

A Mesa da Assembleia Geral da União das Mutualidades Portuguesas chama à especial atenção dos Excelentíssimos Associados para as seguintes disposições Estatutárias e Regulamentares, relacionadas com a composição e funcionamento da Assembleia Geral:

1º - Nos termos do número 3, do artigo 7º dos Estatutos da UMP, "As quotas consideram-se vencidas no primeiro dia dos meses a que digam respeito e são pagas antecipadamente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente". Por outro lado, nos termos do número 5 do artigo 9º dos Estatutos da UMP, "Os associados efetivos e participantes só poderão exercer os seus direitos se tiverem em dia as quotas".

2º - Nos termos do artigo 2º e 5º do Regulamento de Funcionamento de Assembleia Geral da UMP:

"Artigo 2º
(Composição)

1. As Assembleias Gerais são realizadas de forma presencial sendo, contudo, permitido o recurso em simultâneo a meios telemáticos, desde que se encontrem assegurados os respetivos meios, a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações.
2. A Assembleia Geral é constituída por todos os Associados efetivos que estejam no pleno gozo dos seus direitos associativos, isto é, que tenham sido admitidos há mais de doze meses, tenham as quotizações pagas e em dia e não estejam suspensos nos termos dos Estatutos.
3. Os Associados participantes, desde que tenham as suas quotizações pagas e em dia e não estejam suspensos nos termos dos Estatutos, podem participar nas reuniões da Assembleia Geral, mas sem direito a voto.
4. Os Associados beneméritos e honorários podem participar nas reuniões da Assembleia Geral, mas sem direito a voto.
5. Os Associados efetivos e participantes que não estejam no pleno gozo dos seus direitos associativos apenas podem assistir às Assembleias Gerais."

Artigo 5.º
(Representação)

1. Os Associados participam na Assembleia Geral da UMP, em princípio, através de representante pessoa singular que seja titular efetivo da respetiva Direção/Conselho de Administração, devendo este ser portador de carta-mandato para esse efeito, salvo se a UMP possua no seu dossier de apoio às Assembleias Gerais cópia dos documentos referidos no artigo anterior, bastando a esse representante identificar-se através de documento idóneo, para nela poder participar e, se permitido, votar.
2. Os Associados podem, igualmente, participar na Assembleia Geral através de qualquer outra pessoa singular desde que a mesma apresente, no dia da Assembleia Geral, carta-mandato dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.
3. Os Associados efetivos podem, nos termos previstos nos Estatutos, fazerem-se representar por outros Associados efetivos, devendo o Associado Mandatário ser portador de carta-mandato do Associado mandante, dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e entregue no dia da Assembleia Geral.
4. As cartas-mandato referidas nos números anteriores devem, cumulativamente:
 - a) Identificar o Associado mandante e a pessoa singular sua representante ou o Associado mandatário;
 - b) Indicar se se destinam a uma Assembleia Geral em concreto ou às Assembleias Gerais, ordinárias e/ou extraordinárias, que venham a realizar-se dentro de um período temporal determinado;
 - c) A extensão dos poderes de representação que são conferidos pelo Associado mandante ao seu representante pessoa singular ou ao Associado mandatário;
 - d) Ser assinadas por quem estatutariamente obriga a Associação e com as assinaturas reconhecidas nos termos da lei, na qualidade e com poderes para esse ato, salvo se a UMP possua no seu dossier de apoio às Assembleias Gerais cópia dos documentos referidos no anterior artigo 4.º deste RFAC, caso em que o reconhecimento das assinaturas não será necessário.
5. Na mesma sessão da Assembleia Geral, nenhum Associado efetivo pode, para além de si próprio, representar mais que um Associado efetivo e nenhuma pessoa singular pode ser representante de mais do que dois Associados.
6. É permitida a inscrição de qualquer Associado para assistir, participar e, se permitido, votar na Assembleia Geral até ao encerramento da sessão, seja em primeira sessão ou em qualquer um dos seus prolongamentos.
7. No caso em que Assembleia funcione em mais de uma sessão, a inscrição/acreditação dos Associados far-se-á apenas uma vez e em qualquer uma das sessões podendo, todavia, os Associados alterar os seus representantes.

ÍNDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE	08
1. MAIS FORÇA INSTITUCIONAL EM PORTUGAL	10
1.1 REFORÇAR A REPRESENTAÇÃO NACIONAL	10
1.2 APROFUNDAR A COOPERAÇÃO COM O ESTADO E AS ENTIDADES DO SETOR SOCIAL	11
2. MAIS FORÇA INSTITUCIONAL NO MUNDO	11
2.1 REFORÇAR A REPRESENTAÇÃO NA EUROPA	11
2.2 REFORÇAR A REPRESENTAÇÃO NO MUNDO	12
3. ALAVANCAR O MOVIMENTO ASSOCIATIVO	12
4. EXPANDIR A PROTEÇÃO SOCIAL MUTUALISTA	13
4.1 NA SAÚDE	13
4.1.1 ESTUDAR UM MODELO INTEGRADO DE UM SERVIÇO MUTUALISTA DE SAÚDE	13
4.1.2 APROFUNDAR A COOPERAÇÃO COM O SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE	13
4.1.3 PROMOÇÃO DA PREVENÇÃO EM SAÚDE E BEM-ESTAR	14
4.2 NA PREVIDÊNCIA SOCIAL	14
4.3 NA AÇÃO SOCIAL	14
4.3.1 AUMENTAR A CAPACIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL DAS MUTUALIDADES NOS TERRITÓRIOS	14
4.3.2 REFORÇAR O POSICIONAMENTO DO CIDA CL COMO CRECHE DE REFERÊNCIA EM LISBOA	15
5. INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE	15
5.1 AVANÇAR COM A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE RECURSOS MUTUALISTAS (CRM)	15
5.2 CRIAR E DISSEMINAR UMA CULTURA DE INOVAÇÃO NO ASSOCIATIVISMO MUTUALISTA	15
5.3 PROMOVER A TRANSIÇÃO VERDE E DIGITAL DA UMP E DAS ASSOCIADAS	16
6. FORTALECER A IDENTIDADE DO MUTUALISMO E DA UMP	16
6.1 PROMOVER EVENTOS DE CAPACITAÇÃO E IMPACTANTES NAS COMUNIDADES	16
6.2 REFORÇAR A COMUNICAÇÃO INTERNA E AUMENTAR A VISIBILIDADE DA UMP	17
6.2.1 REFORÇAR A COMUNICAÇÃO INTERNA	17
6.2.2 GERAR MAIOR IMPACTO COM A COMUNICAÇÃO EXTERNA	18
6.2.2.1 COMUNICAÇÃO DIGITAL	18
7. ORÇAMENTO PARA 2025	19
8. PARECER DO CONSELHO FISCAL	22

PROGRAMA DE AÇÃO E ORÇAMENTO 2025

ESTIMADAS ASSOCIADAS

O Conselho de Administração da União das Mutualidades Portuguesas (UMP), dando cumprimento ao disposto nos Estatutos, submete à apreciação, discussão e votação da Assembleia Geral a sua proposta de Programa de Ação e Orçamento para 2025, proposta esta acompanhada do respetivo Parecer do Conselho Fiscal.

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Estimadas Associadas,

Em conformidade com os Estatutos e a legislação em vigor, o Conselho de Administração da UMP submete à apreciação e votação das Ex.mas Associadas a sua proposta de Programa de Ação e Orçamento para 2025, que corresponde ao primeiro ano de um novo mandato dos Órgãos Associativos.

A elaboração, apreciação e votação deste documento previsional ocorre numa conjuntura política de elevada incerteza em Portugal, bem como no plano da geopolítica internacional, marcada pela situação no Médio Oriente e na Ucrânia, cujos impactos ainda não são plenamente estimáveis.

Albert Einstein dizia que, em tempos conturbados, de maior incerteza e em momentos de crise, “A imaginação é mais importante que o conhecimento” e este é o momento de inovar, repensar modelos e traçar novos caminhos.

Acreditamos que o quadriénio 2025-2028 abrirá novos horizontes ao Movimento Mutualista, em Portugal e no Mundo, sem romper com o passado recente.

O Programa de Ação que se apresenta baseia-se em seis grandes prioridades estratégicas para o próximo mandato, enumerando, em cada uma delas, as principais ações e objetivos a desenvolver em 2025. Estes já deixam antever alguns dos traços dos novos horizontes que se pretende abrir ao longo dos próximos quatro anos.

O primeiro eixo estratégico foca-se no fortalecimento institucional da UMP em Portugal. Pretende-se reforçar a representação da UMP junto do Presidente da República, da Assembleia da República e do Governo e, igualmente, junto de outras instâncias públicas, defendendo ativamente os interesses das associações mutualistas e procurando influenciar políticas e medidas que impactem o setor.

O segundo pilar centra-se no fortalecimento da presença internacional da UMP, abrindo novas perspetivas para o modelo de mutualismo português na Europa e no Mundo, através de uma participação ativa na vice-presidência da UMM e no CESE, mas também através do desenvolvimento de projetos de intercâmbio e parcerias internacionais. No âmbito da presidência da OIES, em Bruxelas, estará em análise a possível adesão à OIT e a outras organizações europeias, além do aprofundamento da cooperação com os países da CPLP.

O terceiro grande eixo será a alavancagem do movimento associativo mutualista. Através do projeto de capacitação institucional da UMP, pretende-se preparar uma equipa multidisciplinar e criar as condições necessárias para apoiar as Associadas que manifestem interesse, ajudando-as, através de processos de mentoria, a realizar diagnósticos e a elaborar e executar planos de capacitação e desenvolvimento organizacional.

O objetivo é que estas organizações possam modernizar-se, rejuvenescer, prestar um serviço mais eficiente e de maior qualidade aos associados e oferecer novas respostas. Para que o Movimento Mutualista ganhe dimensão e visibilidade nas comunidades, torna-se essencial também aumentar a escala, alargando geograficamente a presença do mutualismo no território nacional. Por outro lado, importa resolver os injustos constrangimentos legais que impedem as mutualidades de acederem à propriedade de farmácias sociais, à prescrição e realização de MCDT e à celebração de novas convenções, essenciais para o desenvolvimento das modalidades de saúde.

Em linha com este objetivo, o quarto eixo visa expandir a proteção social mutualista, no seu mais amplo sentido, reforçando a aposta na criação de novas e inovadoras modalidades de benefícios nas áreas da previdência, capitalização a prazo e saúde - bem como os respetivos planos de marketing - colocando-as ao dispor das Associadas. O alargamento da influência mutualista e o défice de cuidados de saúde exigem uma reflexão ponderada e estudo sobre um modelo integrado de serviço mutualista de saúde à escala nacional e o aprofundamento da cooperação com o SNS e outros prestadores.

O quinto pilar estratégico prioriza a inovação e sustentabilidade. O ano de 2025 será marcado pelo início da construção, em Esmoriz, do Centro de Recursos Mutualistas, uma infraestrutura moderna que servirá como plataforma para o desenvolvimento de atividades e projetos mutualistas. Está previsto começar pela definição do programa do empreendimento e pela elaboração dos projetos de arquitetura e especialidades. Paralelamente, pretende-se promover a transição verde e digital na UMP e no Movimento Mutualista, estudando inclusivamente um modelo de cartão de benefícios mutualistas que agregue o universo das mutualidades filiadas e garanta vantagens aos associados e às Associações.

O sexto eixo elenca estratégias e ações destinadas a fortalecer a identidade do mutualismo e da UMP, permitindo-lhes alcançar maior visibilidade na sociedade. Essas estratégias visam melhorar o fluxo de informação interna entre a UMP e as suas filiadas, bem como gerar maior impacto através da comunicação externa, reforçando a presença nos meios digitais e impressos. Outro objetivo passa por realizar eventos impactantes e de grande qualidade, que contribuam para a capacitação dos participantes, dirigidos a mutualistas e às mutualidades, mas que, pela sua importância, possam atrair também stakeholders, líderes de opinião, académicos e outros públicos.

É com grande sentido de responsabilidade, dedicação e compromisso que assumimos os enormes e complexos desafios que se colocam para o exercício de 2025. O sucesso da UMP dependerá não só da energia e motivação do Conselho de Administração e do alinhamento e cooperação de outras entidades, mas também do envolvimento de todas as Associadas e seus Dirigentes na missão de abrir novos horizontes para o mutualismo.

Contamos com todas e com todos.

1. MAIS FORÇA INSTITUCIONAL EM PORTUGAL

1.1 REFORÇAR A REPRESENTAÇÃO NACIONAL

- Representar e defender ativamente os interesses e as posições das associações mutualistas junto do Presidente da República, da Assembleia da República e Governo, propondo políticas públicas, medidas e alterações legislativas.
- Manter uma relação de proximidade e interação permanente com os Ministérios que tutelam diretamente a atividade do setor mutualista, nomeadamente, Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Saúde, Educação, Finanças, Economia, visando a prossecução de medidas públicas e a resolução de variados constrangimentos com que se debatem as Mutualidades.
- Estabelecer e reforçar relações com os municípios e organismos públicos, visando a promoção e divulgação do mutualismo e o estabelecimento de parcerias estratégicas.
- Participar proativamente na preparação da futura Lei das Finanças do Setor Social e no alargamento da medida da gratuitidade ao Ensino Pré-escolar.
- Emitir pareceres e contributos para iniciativas e alterações legislativas relacionadas com a Economia Social e Solidária, com enfoque no mutualismo.
- Garantir a defesa dos interesses das Mutualidades na discussão do futuro Estatuto Fiscal para a Economia Social e do Estatuto Jurídico de Empresa Social.
- Participar e defender os interesses das Mutualidades junto do:
 - CES – Conselho Económico e Social;
 - CNES – Conselho Nacional para a Economia Social;
 - CPSS – Comissão Permanente do Setor Social;
 - CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social;
 - CNC – Comissão Nacional de Cooperação;
 - CPES – Confederação Portuguesa de Economia Social;
 - CDC – Comissões Distritais de Cooperação e respetivas plataformas supraconcelhias;
 - CNA - Comissão Nacional de Acompanhamento do PRR e respetivas Comissões Especializadas;
 - Comissões e grupos de trabalho no âmbito do Portugal2030;
 - Conselho Nacional de Saúde Mental e respetivos Conselhos Regionais;
 - Grupos de trabalho e comissões para os quais seja convidada ou nos quais tenha assento.

1.2 APROFUNDAR A COOPERAÇÃO COM O ESTADO E AS ENTIDADES DO SETOR SOCIAL

- Reforçar as relações de parceria e cooperação com as demais entidades representativas da Economia Social e promover reuniões periódicas entre as entidades com assento na Comissão Permanente do Setor Social e Solidário.
- Continuar a reforçar a necessidade da execução do Pacto de Cooperação para a Solidariedade Social assinado em 2021, com ênfase no aumento progressivo das comparticipações da Segurança Social até ao objetivo da partilha equitativa dos custos efetivos das respostas sociais.
- Continuar a defender a concretização dos acordos firmados com o Governo no Compromisso de Cooperação para o Setor Social 2023-2024, nomeadamente a revisão do CAM e do Regime Jurídico das Farmácias Sociais, bem como a autorização para a celebração de novas convenções de especialidades médicas e acordos para a prescrição de MCDT.
- Participar nas negociações do Compromisso de Cooperação para o Setor Social e suas adendas, defendendo os interesses do Movimento Mutualista.

2. MAIS FORÇA INSTITUCIONAL NO MUNDO

2.1 REFORÇAR A REPRESENTAÇÃO NA EUROPA

- Presidir à OIES, promovendo o reconhecimento e afirmação da Economia Social e do Mutualismo na Europa e na CPLP, tendo como objetivo a adesão de novas entidades.
- Assegurar a manutenção da representação do setor social e solidário no CESE, colaborando com o Parlamento Europeu e com a Comissão Europeia, participando ativamente nas reuniões, debates, conferências, congressos, na emissão de pareceres e no envio de contributos às políticas comuns.
- Pugnar pela afirmação do Movimento Mutualista português junto de entidades públicas, privadas e sociais Europeias e acompanhar a implementação do plano de ação europeu para a economia social.
- Tornar-se membro efetivo do European Policy Centre (EPC). O Centro de Política Europeia aconselha decisores europeus e nacionais, fornecendo análises independentes de elevada qualidade, além de recomendações concretas e acionáveis, fundamentadas em dados rigorosos.
- Integrar como membro observador o European Association of Service providers for Persons with Disabilities (EASPD) - Organização Não Governamental sem fins lucrativos no setor da deficiência, que promove os pontos de vista de mais de 20.000 serviços sociais e das suas associações de cúpula, bem como a igualdade de oportunidades para as pessoas com deficiência através de sistemas de serviços eficazes e de elevada qualidade.

2.2 REFORÇAR A REPRESENTAÇÃO NO MUNDO

- Participar ativamente na UMM enquanto Vice-Presidente do Comité Intercontinental, em representação do Continente Europeu, pugnano pela adesão de novas associadas.
- Promover contactos e estabelecer redes de parceiros internacionais para a participação em programas, projetos de intercâmbio, candidaturas, eventos e conferências.
- Elaborar candidaturas a fundos de financiamento europeus e internacionais com vista à difusão do mutualismo e acompanhar a execução dos projetos aprovados.

3. ALAVANCAR O MOVIMENTO ASSOCIATIVO

- Estudar a constituição de uma equipa multidisciplinar para intervenção nas Associações Mutualistas filiadas que manifestem interesse, visando a preparação de um diagnóstico e elaboração de um plano de desenvolvimento, capacitação e inovação.
- Executar o projeto “Mutualismo em Movimento”, financiado pelo programa PESSOAS2030, que tem como objetivo geral a capacitação, o desenvolvimento, a inovação e a sustentabilidade da UMP, contribuindo assim para melhorar a capacidade de atuação e eficiência da resposta junto das Associadas.
- Executar o programa de formação profissional “Valorizar Social”, financiado pelo IEFP, I.P., com vista à qualificação dos trabalhadores das Associações filiadas.
- Executar o projeto “(Des)Construir, (Re)Pensar, (Re)Educar”. Este projeto aprovado no âmbito das Parceria para a Inovação Social, da EMPIS e do Programa Regional Norte2030 tem uma duração de 36 meses e visa promover a saúde mental e o bem-estar emocional de crianças e jovens vulneráveis na região de Trás-os-Montes. A iniciativa começará com um estudo detalhado das necessidades da comunidade e propõe uma abordagem inovadora focada no desenvolvimento de competências através de atividades de prevenção e arteterapia. O projeto, que conta ainda com a participação e apoio da Fundação Calouste Gulbenkian, prevê uma equipa multidisciplinar e parcerias estratégicas, que procurarão capacitar escolas e famílias, além de aumentar o acesso a serviços psicológicos.
- Capacitar e dotar os gabinetes e técnicos da UMP de ferramentas e meios para apoio especializado às Associadas no âmbito jurídico, financeiro, informático, comunicação, eventos e marketing, projetos, inovação, entre outros.
- Manter uma relação de proximidade com as Associações Mutualistas filiadas, através da realização de reuniões periódicas para auscultar os seus constrangimentos, identificar desafios e recolher contributos para o crescimento e desenvolvimento da UMP e do Movimento Mutualista.

- Aumentar o número de associações filiadas e alargar geograficamente em território nacional a presença do mutualismo e das respostas mutualistas.
- Apoiar as Mutualidades filiadas nos processos de revisão e registo de Estatutos e Regulamentos de Benefícios, bem como na articulação com a DGSS.
- Prosseguir com o aconselhamento e apoio jurídico às Mutualidades filiadas em matérias e assuntos que visem a defesa dos interesses do Movimento Mutualista.
- Dar continuidade à realização de conferências e constituição de grupos de trabalho para reflexão e debate de temas estruturais para o movimento mutualista, como a saúde, previdência social, ação social, inovação, habitação, entre outros, visando a preparação de planos de ação.
- Apresentar candidatura ao novo projeto de Capacitação das entidades membros do CNES, assim que o Aviso de Abertura seja publicado.
- Preparar e apresentar o Plano Estratégico da UMP para 2025-2028.
- Participar no Grupo de Trabalho, constituído pela UMP, União das Misericórdias e CNIS, para negociação de um instrumento de regulamentação coletiva de trabalho para a Economia Social.
- Renovar e aumentar o portefólio de Protocolos com entidades privadas e públicas, assegurando benefícios e vantagens às Associações Mutualistas filiadas e seus Associados.

4. EXPANDIR A PROTEÇÃO SOCIAL MUTUALISTA

4.1 NA SAÚDE

4.1.1 ESTUDAR UM MODELO INTEGRADO DE UM SERVIÇO MUTUALISTA DE SAÚDE

Desenvolver um estudo aprofundado sobre um modelo e viabilidade de um serviço mutualista de saúde integrado, a uma escala geográfica abrangente no território nacional, que responda às necessidades dos associados das mutualidades.

4.1.2 APROFUNDAR A COOPERAÇÃO COM O SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

- Pugnar junto do Governo pelo cumprimento dos acordos estabelecidos na Adenda ao Compromisso de Cooperação 2023-2024, nomeadamente:
 - a) Celebração de novas convenções de especialidades médicas e prescrição e realização de MCDT;
 - b) Celebração de protocolos para a prestação de cuidados de saúde com clínicas e hospitais do setor social;
 - c) Revisão do Regime Jurídico das Farmácias de Oficina.
- Ampliar a rede de parceiros da UMP, celebrando protocolos com entidades da área da saúde, que possam complementar a oferta das mutualidades.

4.1.3 PROMOÇÃO DA PREVENÇÃO EM SAÚDE E BEM-ESTAR

- Promover a literacia em saúde e bem-estar junto de diferentes públicos.

4.2 NA PREVIDÊNCIA SOCIAL

- Desenvolver uma campanha de divulgação nacional da modalidade “Garantia + Mutualista”, lançada em 2024, e apoiar as associações mutualistas aderentes na sua divulgação regional.
- Promover webinars de esclarecimento destinados aos dirigentes e técnicos das mutualidades aderentes à “Garantia + Mutualista” e ações de formação específica sobre este plano mutualista para os seus colaboradores da área da previdência (cobradores, promotores, agentes...)
- Estudar e lançar nova(s) modalidade(s) de previdência social e capitalização a prazo, disponibilizadas exclusivamente às associações filiadas na UMP.
- Proporcionar momentos de reflexão, debate e partilha de boas práticas sobre previdência social mutualista.

4.3 NA AÇÃO SOCIAL

Exortar as associações mutualistas a desenvolver novas respostas sociais que se adaptem às necessidades emergentes das comunidades, promovendo a inclusão e o apoio a grupos vulneráveis.

4.3.1 AUMENTAR A CAPACIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL DAS MUTUALIDADES NOS TERRITÓRIOS

- Incentivar as associações mutualistas a criarem novos equipamentos e respostas sociais que atendam às necessidades emergentes identificadas nas comunidades.
- Acompanhar os processos de candidatura apresentados pelas mutualidades ao PRR e ao Portugal 2030, para a requalificação, ampliação e construção de equipamentos sociais.
- Manifestar disponibilidade para gerir equipamentos sociais onde a presença da UMP se revele indispensável para assegurar respostas à população.
- Continuar a mobilizar as filiadas da UMP para se associarem solidariamente ao desafio nacional de aumentar a oferta de habitação para arrendamento a preços acessíveis, ajudando a resolver um dos maiores problemas sociais da atualidade.

4.3.2 REFORÇAR O POSICIONAMENTO DO CIDACL COMO CRECHE DE REFERÊNCIA EM LISBOA

- Criar e implementar uma estratégia de captação e retenção de recursos humanos que promova a captação de profissionais de educação de infância e de ação educativa, assegurando a estabilidade da equipa do CIDACL que trabalha diretamente com as crianças.
- Rentabilizar, do ponto de vista pedagógico, a requalificação do recreio concretizada no último trimestre de 2024, com o apoio do Prémio Fundação BPI la Caixa.
- Aumentar o impacto social do Centro Infantil no território, celebrando parcerias com mais entidades e colaborando regularmente em atividades dinamizadas na Freguesia de Santa Clara, Lisboa.

5. INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

5.1 AVANÇAR COM A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE RECURSOS MUTUALISTAS (CRM)

- Definir o programa e elaborar os projetos de arquitetura e de especialidades de um empreendimento com várias valências relacionadas com o mutualismo e a atividade do movimento mutualista.

5.2 CRIAR E DISSEMINAR UMA CULTURA DE INOVAÇÃO NO ASSOCIATIVISMO MUTUALISTA

- Estudar a criação do cartão de benefícios mutualistas.
- Proporcionar a participação de dirigentes, técnicos e colaboradores das mutualidades em *webinars*, workshops e momentos de reflexão sobre inovação social.
- Informar e esclarecer as associações mutualistas sobre avisos de abertura de candidaturas a prémios e meios de financiamento de projetos de inovação e empreendedorismo social.
- Criar uma Bolsa de Estágios Académicos nas mutualidades, de forma a atrair conhecimento, incorporar novas ideias, novas práticas e inovação nas organizações.
- Conceber, em parceria com associações mutualistas e investidores sociais, projetos de inovação social a submeter a candidaturas a financiamentos públicos e/ou privados.
- Criar conteúdos digitais e recursos educativos inovadores para a promoção e divulgação do mutualismo, literacia financeira e em saúde em estabelecimentos de ensino.
- Incorporar medidas que contribuam para a promoção da sustentabilidade, responsabilidade social, conciliação da vida familiar e laboral, igualdade de género e inclusão.

5.3 PROMOVER A TRANSIÇÃO VERDE E DIGITAL DA UMP E DAS ASSOCIADAS

- Divulgar e proporcionar ações de formação e a qualificação de dirigentes, técnicos e colaboradores da UMP e das mutualidades nas áreas da transição digital e da sustentabilidade ambiental.
- Informar e esclarecer as Associadas sobre medidas públicas e privadas de incentivo e financiamento à eficiência energética dos edifícios, equipamentos e viaturas elétricas
- Prosseguir o desenvolvimento da aplicação informática de gestão de eventos da UMP.
- Atualizar a AMIGA (Aplicação Mutualista Integrada de Gestão de Associados), conferindo-lhe uma utilização mais *friendly* e mais abrangente, tendo em conta a diversidade de modalidades e sistemas de cobrança, e uma maior segurança e fiabilidade.
- Impulsionar a utilização da plataforma mutualista na área reservada do portal mutualismo.pt e o Simplex Mutual de comunicação de dados financeiros legalmente obrigatórios.
- Desenvolver novas ferramentas digitais que agilizarão a gestão da informação e da relação administrativa entre a UMP e as Associadas.

6. FORTALECER A IDENTIDADE DO MUTUALISMO E DA UMP

6.1 PROMOVER EVENTOS DE CAPACITAÇÃO E IMPACTANTES NAS COMUNIDADES

- Organizar iniciativas que, além de capacitarem os mutualistas e participantes, também geram o envolvimento das comunidades, líderes de opinião e stakeholders, conferindo relevância e impacto ao setor das mutualidades:
 - Reunião Anual de Presidentes Mutualistas
 - Dia Nacional do Mutualismo
 - Encontro Nacional de Dirigentes Mutualistas
 - Ciclo de Conferências
- Continuar a promover a atribuição de prémios honoríficos
- Prémio Mutualismo e Solidariedade (categoria Nacional)
- Prémio Cidadania e Solidariedade (Nacional e Internacional)
- Promover a atribuição e valorizar os prémios que distinguem projetos com marca de inovação, investigações e trabalhos académicos sobre mutualismo e trabalhadores que são exemplos de dedicação à instituição que servem e à causa do mutualismo:
 - Prémio Inovar Para Melhorar
 - Prémio Costa Goodolphim
 - Prémio Trabalhador do Ano

- Organizar eventos dirigidos fundamentalmente para o público interno da UMP e das suas Associadas, designadamente Webinars de capacitação, esclarecimento e partilha de boas práticas.

- Assegurar a participação da UMP e das mutualidades em conferências, seminários, workshops, feiras e exposições relacionadas com o setor social e áreas de intervenção das mutualidades.

6.2 REFORÇAR A COMUNICAÇÃO INTERNA E AUMENTAR A VISIBILIDADE DA UMP

Implementar o Plano de Comunicação da UMP, executando os objetivos e as ações previstas no âmbito da comunicação interna e externa.

6.2.1 REFORÇAR A COMUNICAÇÃO INTERNA

- Atualizar o Sistema de Informação Mutualista, um Data Center da UMP com informações detalhadas de natureza qualitativa e quantitativa das Associadas, mediante preenchimento do Questionário de Caracterização.

- Apoiar as associadas aderentes na divulgação da modalidade de previdência e poupança “Garantia + Mutualista”.

- Enviar “Info” às Associadas sempre que seja oportuno e se justifique, com informações sobre a atividade da UMP, medidas públicas, avisos, orientações, esclarecimentos, normas e regulamentos.

- Produzir e enviar semanalmente às Associadas a newsletter com informação sobre a atividade da UMP, das Associações Mutualistas, do Setor Social, produção legislativa, candidaturas, agenda de eventos, aniversários das Associadas e revista da imprensa.

- Realizar webinars regulares para esclarecer novas medidas públicas, alterações legislativas, procedimentos e comunicações obrigatórias, divulgar avisos de abertura de candidaturas de projetos a financiamentos, acordos e protocolos, entre outros temas relevantes.

- Promover a divulgação do projeto de capacitação institucional Mutualismo em Movimento, no âmbito do programa Pessoas2030, cofinanciado pela União Europeia.

6.2.2 GERAR MAIOR IMPACTO COM A COMUNICAÇÃO EXTERNA

- Aumentar a presença da UMP e do Movimento Mutualista na comunicação social e o envolvimento dos media nos eventos e nas ações de comunicação da UMP.
- Ampliar a rede de parceiros e investidores sociais que se associem a projetos, eventos e publicações da UMP.
- Editar as publicações UMP:
 - Atas do XIV Congresso Nacional do Mutualismo
 - Manual “Como constituir uma Associação Mutualista?”
 - Revista Mut
 - Anuário 2025
 - Programa de Ação e Orçamento 2026
 - Relatório de Atividades e Contas 2024
 - Brochura Guia Prático com informações sobre cada um dos eventos organizados pela UMP.

6.2.2.1 COMUNICAÇÃO DIGITAL

- Lançar novo vídeo institucional do Movimento Mutualista.
- Renovar o portal mutualismo.pt.
- Editar semanalmente a Newsletter.
- Reforçar a presença da UMP nas redes sociais Facebook, Instagram, LinkedIn, Youtube, assegurando consistência de conteúdos e o desenvolvimento de campanhas que alavanquem o seu alcance e desempenho junto do público.
- Assegurar a produção de conteúdos como o Mutual XXI e o 60 Segundos.

ORÇAMENTO PARA *2025*

7. ORÇAMENTO PARA 2025

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	U.M.P.	CENTRO INFANTIL DR. ANTÓNIO DA COSTA LEAL	PESSOAS-FSE+-00326700	NORTE2030-FSE+-00497500	TOTAL
Vendas e serviços prestados	1	15 600,00 €	1 500,00 €	- €	- €	17 100,00 €
Subsídios, doações e legados à exploração	2	578 952,43 €	530 352,77 €	123 273,29 €	88 466,78 €	1 321 045,27 €
Fornecimentos e serviços externos	3	219 436,58 €	138 000,00 €	42 674,52 €	25 276,22 €	425 387,32 €
Gastos com pessoal	4	329 117,40 €	370 819,38 €	80 598,77 €	63 190,56 €	843 726,12 €
Outros Gastos e Perdas	5	10 000,00 €	- €	- €	- €	10 000,00 €
Resultado antes de depreciações e amortizações, gastos de financiamento e impostos		35 998,44 €	23 033,38 €	0,00 €	0,00 €	59 031,83 €
Gastos / Reversões de depreciações e amortizações	6	35 437,00 €	657,00 €	- €	- €	36 094,00 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		561,44 €	22 376,38 €	0,00 €	0,00 €	22 937,83 €
Juros e rendimentos similares obtidos	7	3 500,00 €	- €	- €	- €	3 500,00 €
Juros e gastos similares suportados		- €	- €	- €	- €	- €
Resultado antes de impostos		4 061,44 €	22 376,38 €	0,00 €	0,00 €	26 437,83 €
Imposto sobre o rendimento do período		- €	- €	- €	- €	- €
Resultado líquido do período		4 061,44 €	22 376,38 €	0,00 €	0,00 €	26 437,83 €

NOTAS AO ORÇAMENTO

Nota 1 – Vendas e Serviços Prestados

Encontram-se estimados os rendimentos relativos a serviços prestados relativos às quotizações e participações das Associadas filiadas, bem como rendimentos relativos às participações familiares mensais, pelos serviços prestados no Centro Infantil Dr. António da Costa Leal.

Nota 2 – Subsídios, doações e legados à exploração

Nesta rubrica, foi registada a previsão de montantes relativos a subsídios à exploração atribuídos por entidades públicas e outras entidades.

No que respeita aos subsídios atribuídos pelas entidades públicas, foram estimados, nomeadamente, os seguintes:

- Participação do Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social – Compromisso de Cooperação;
 - Participação no âmbito da Resposta Social Creche do Centro Infantil Dr. António da Costa Leal;
 - Portugal 2030, no âmbito do desenvolvimento do Projeto de Capacitação PESSOAS-FSE+-00326700; e
 - Portugal Inovação social, no âmbito do desenvolvimento do Projeto NORTE2030-FSE+-00497500.
- Relativamente aos subsídios à exploração atribuídos por outras entidades, estima-se, em concreto:
- Participação do PAIE I, atribuído anualmente pela CASES.

Nota 3 – Fornecimentos e Serviços Externos (FSE)

Os FSE previstos para 2025, dizem respeito às despesas ordinárias pelo normal e corrente funcionamento da UMP enquanto entidade representativa, ao funcionamento ordinário da resposta social Creche do Centro Infantil Dr. António da Costa Leal e ao desenvolvimento dos projetos financiados PESSOAS-FSE+-00326700 e NORTE2030-FSE+-00497500.

Nota 4 – Gastos com Pessoal

Encontram-se registados, por estimativa, os gastos com pessoal que decorrem do normal funcionamento da atividade principal e secundária da UMP, bem como dos projetos financiados PESSOAS-FSE+-00326700 e NORTE2030-FSE+-00497500.

Nota 5 – Outros Gastos e Perdas

Estão previstos, nesta rubrica do orçamento, os outros encargos que advenham a ocorrer com a atividade representativa do movimento mutualista português.

Nota 6 – Gastos com depreciações e amortizações

Regista-se a estimativa de gastos relativos às depreciações dos ativos, ainda depreciables e amortizáveis, da UMP bem como do Centro Infantil Dr. António da Costa Leal.

Nota 7 – Juros e rendimentos similares obtidos

Nesta rubrica, encontram-se registados, previsivelmente, os juros obtidos fruto de aplicações financeiras, relativas a depósitos a prazo.

A 24 de outubro de 2024,

O Conselho de Administração da UMP,

Presidente - Luís Alberto de Sá e Silva

em representação de A Mutualidade de Santa Maria – Associação Mutualista

Vice-Presidente – José dos Santos Almeida

em representação da A Familiar de Espinho – Associação Mutualista

Vice-Presidente – João Filipe Cardoso Esteves

em representação da Associação de Socorros Mútuos “*Protectora dos Artistas*” de Faro

Vice-Presidente – Luís Filipe de Mendonça Cristina de Barros

em representação da MUDIP - Associação Mutualista Diplomática Portuguesa

Vice-Presidente – Augusto Manuel Fraga Magalhães Abreu

em representação da Associação de Socorros Mútuos Familiar Vimaranesense

**PARECER
DO CONSELHO
FISCAL**

8. PARECER DO CONSELHO FISCAL

Estimadas Associadas,

No âmbito das suas funções, estatutariamente definidas, o Conselho Fiscal apresenta o seu Parecer sobre o Programa de Ação e Orçamento para 2025, elaborado pelo Conselho de Administração da União das Mutualidades Portuguesas (UMP).

O Conselho Fiscal acompanhou a elaboração do Programa de Ação e do Orçamento, pelo que é da opinião que:

O Programa de Ação foi elaborado tendo como base as atividades designadas nos Estatutos da UMP, pelo que as ações previstas estão enquadradas na promoção e defesa do Movimento Mutualista português e também na capacitação, modernização e fortalecimento das Associações Mutualistas filiadas na UMP.

No Programa de Ação está igualmente prevista a continuidade da prossecução da Resposta Social Creche, em execução no equipamento social Centro Infantil Dr. António da Costa Leal.

No que respeita ao Orçamento, o mesmo foi elaborado tendo como pressuposto todas as ações previstas, estando, por isso, nele registados todos os rendimentos e gastos previstos a realizar no exercício de 2025. É entendimento deste Conselho Fiscal que o Orçamento está ajustado às necessidades correntes relativas à UMP, do Centro Infantil Dr. António da Costa Leal e dos Projetos financiados.

Em face do exposto, o Conselho Fiscal é de PARECER de que o Programa de Ação e Orçamento para 2025, da União das Mutualidades Portuguesas, apresentado pelo Conselho de Administração, merece a aprovação das Ex.^{mas} Associadas.

A 24 de outubro de 2024,

O Conselho Fiscal,

Presidente - Armanda Isabel Pinto Taipa Pereira

em representação da Associação de Socorros Mútuos Freamundense

Vogal - Jorge Carlos da Conceição Cordeiro

em representação da Associação de Socorros Mútuos 1º de Dezembro

Vogal - José Vicente Costa de Carvalho

em representação da Associação de Socorros Mútuos Fraternal dos Artistas Vilafranquenses

